

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU PODER LEGISLATIVO



Ofício nº. 471/2024/CMSFX.

São Félix do Xingu – Pará, 19 de setembro de 2024.

À Sua Senhoria a Senhora ADRIANA NEVES TORRES Presidente da CMSFX

ASSUNTO: Acréscimo nas Quantidades

CONTRATO: 20249010 - PREGÃO Nº PE020-2023-SRP

CONTRATADA: M.B.COSTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

Senhora Presidente,

O Presente Termo aditivo tem por objetivo o Acréscimo nas Quantidades dos itens no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei que corresponde ao valor de R\$ 56.327,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos, ficando o valor global do contrato no valor de R\$ 370.162,48(trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)., afim manter a continuidade dos serviços prestados, considerando que não há mais saldo contratual dos referidos itens para continuação dos serviços. As partes contratantes: Câmara Municipal de São Félix do Xingu com sede na Avenida Coronel Tancredo Neves, nº. 670, São Félix do Xingu-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.704.171/0001-90 e a contratada M.B.COSTA LTDA Avenida Para nº 2052, Bela Vista, São Félix do Xingu-PA, concordam entrem si com o aditamento, segue em anexo planilha com as quantidades e valores aditivados e justificativa.

Portanto solicito a Vossa Excelência que autorize a comissão de Licitação desta Câmara Municipal, o Aditivo de Quantidade conforme prevê o artigo 65 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa